



INDICAÇÃO Nº 540/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ERICK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE PROVIDÊNCIAS JUNTO AO SETOR COMPETENTE, NO SENTIDO DE SER CRIADO UMA CAMPANHA CONTRA A UTILIZAÇÃO DE CELULAR NO TRÂNSITO "TRÂNSITO SEM CELULAR"**.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem como objetivo de proporcionar para os motoristas a necessidade de mudança no trânsito", onde o risco desta atitude tem ocasionados vários acidentes e mortes no trânsito

Ao usar o **celular no trânsito**, o condutor coloca em **risco** não só a própria vida como a de todos aqueles ao seu redor. Rapidamente, sua atenção fica toda concentrada no aparelho, e o condutor pode acabar causando uma colisão ou mesmo um atropelamento, com grandes chances de haver vítimas, inclusive fatais.

Sensível a essa necessidade de que seja criado uma campanha contra a utilização de celular no trânsito, "trânsito sem celular", reforço ao executivo o referido pedido acima citado.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 23 de junho de 2022.



MOISÉS COELHO E SILVA NETO
Vereador Presidente, autor (PDT)